



RESOLUÇÃO Nº 514/2004

PRORROGA POR SESSENTA
DIAS A LICENÇA CONCEDIDA
AO DEPUTADO ROGÉRIO
AGUIAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga por sessenta dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Rogério Aguiar, através da Resolução nº 505, de 09 de junho de 2004, publicada em 11 de junho de 2004, atendendo ao disposto no art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

DEP. MARCOS CALS
PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. PEDRO TIMBÓ
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. GONY ARRUDA
1º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA
2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
3º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
13/09/2004.